



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Rua da Glória, 175,, Centro Cívico , Curitiba/PR, CEP 80.030-060  
Telefone: (41)3360-6532, - http://www.incra.gov.br

## EDITAL Nº 235/2023

Processo nº 54000.044299/2022-57

Assunto: NOTIFICAÇÃO POR EDITAL. CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA DO CRÉDITO EM FAVOR DO INCRA

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra, por meio da Superintendência Regional no Estado do Paraná - SR (PR), através do Chefe da Divisão Operacional, nomeado pela Portaria/Incra/Nº 2440/2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 16/12/2022, considerando o cumprimento do devido processo legal, e o transcurso do prazo para recolhimento dos valores devidos, para fins do art. 2º do Decreto nº 9.194, de 2017, **NOTIFICA** os beneficiário(s) relacionado(s) no quadro abaixo da CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA do(s) DÉBITO(s) a seguir:

**Município: JUNDIAÍ DO SUL/PR. Projeto de Assentamento: NANGO VIVE**

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
PR030900000059	LUZIA FRANCISCO DE OLIVEIRA	***.281.318-**	ELOIR ALVES DOS SANTOS	***.837.06

**Modalidade do Crédito 1: APOIO INICIAL (Decreto Nº 9.424)**

Parcela/ Carência	Data Original do Vencimento	Valor Original da Parcela	Valor da Dívida na data de emissão da notificação	Dias em atraso na data de emi notificação
1	06/12/2021	R\$ 5.278,39	R\$ 4.742,82	458

**Município: CONGONHINHAS/PR. Projeto de Assentamento: ROSA LUXEMBURGO.**

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
PR031200000084	ODETE FERREIRA LIMA	***.909.809-**	ANTONIO VENANCIO	***.182.60

**Modalidade do Crédito 1: APOIO INICIAL (Decreto Nº 9.424)**

Parcela/ Carência	Data Original do Vencimento	Valor Original da Parcela	Valor da Dívida na data de emissão da notificação	Dias em atraso na data de emi notificação
1	06/12/2021	R\$ 5.278,39	R\$ 4.742,82	458

**Município: RIO BRANCO DO IVAÍ/PR. Projeto de Assentamento: EGIDIO BRUNETTO.**

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
PR033200000095	ROZENILDA ZACARIA DE GODOI MARQUES	***.986.969-**	ATHAIDES JOSÉ MARQUES	***.086.91

**Modalidade do Crédito 1: COMPLEMENTAÇÃO - APOIO INICIAL I (Decreto Nº 9.424)**

Parcela/ Carência	Data Original do Vencimento	Valor Original da Parcela	Valor da Dívida na data de emissão da notificação	Dias em atraso na data de emi notificação
1	06/12/2021	R\$ 2.842,21	R\$ 2.553,83	458

1. O prazo para efetivar o recolhimento do valor devido é de 15 (quinze) dias contados do recebimento desta notificação.

2. O pagamento deverá ser efetuado por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, a qual deverá ser obtida na Sala da Cidadania ou na Divisão Operacional da Superintendência Regional do Incra/PR.

3. Caso tenha sido efetuado o pagamento das parcelas, deverá ser apresentado junto ao Incra, no prazo de 15 (quinze) dias, o comprovante para fins de baixa do débito.

4. Findo o prazo, o débito acima será encaminhado a Procuradoria Geral Federal - PGF, para fins de inscrição na Dívida Ativa do Incra, e a adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis, entre as quais a inscrição do devedor nos serviços de proteção ao crédito, e execução judicial.

5. Após a inscrição do débito na Dívida Ativa do Incra, cabe a PGF efetuar a sua cobrança e renegociação.
6. O Incra promoverá a inclusão do(s) notificado(s) no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - Cadin, observado o prazo de 75 (setenta e cinco) dias contados da data da expedição desta Notificação.

PUBLIQUE-SE também no endereço eletrônico [hptts://www.incra.gov.br/notificacao-beneficiarios/SR\(PR\).](https://www.incra.gov.br/notificacao-beneficiarios/SR(PR).)



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Fabiano Maass, Chefe de Divisão**, em 10/03/2023, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **15830354** e o código CRC **5A8FEOFF**.